

CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO
“APOIO AO DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO, TRANSPORTES PARA
ATIVIDADES DESPORTIVAS, PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES DE DANÇA
E ORGANIZAÇÃO DA FORMAÇÃO “CURSO DE DANÇA INTENSIVO JOVEM
DE CASCAIS”

-----PRIMEIRO: **MUNICÍPIO DE CASCAIS**, com o cartão de pessoa coletiva número 505 187 531 e sede na Praça 5 de outubro, número 9, 2754-501 Cascais, representado neste ato pelo Vereador da Câmara Municipal, **FREDERICO ALMEIDA NUNES**, divorciado, natural da freguesia de Portela, concelho de Loures, titular do cartão de cidadão número 13433124 9 ZW0, válido até 3 de dezembro de 2035, com domicílio profissional na morada acima referida, de acordo com o despacho delegação de competências, nº 61/2025, de 7 de novembro, adiante designado por Primeiro Outorgante.-----

-----SEGUNDO: **LEV'ARTE – ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA**, titular do cartão de identificação de pessoa coletiva n.º 515 079 588, com sede na Rua de Cantabria, 42, 2775-711 Carcavelos, representado neste ato pela Presidente da Direção, **ELSA FILIPA TEIXEIRA LIMA PAIS DE FREITAS**, solteira, maior, natural da freguesia São Jorge de Arroios, concelho de Lisboa, titular do cartão de cidadão número 11943513 6 ZX3, válido até 27 de abril de 2030, com domicílio profissional na morada acima mencionada, com poderes para este ato, e pelo Tesoureiro, **DIOGO FILIPE DA COSTA MAIA QUESADA**, solteiro, maior, natural da freguesia e concelho de Cascais, titular do cartão de cidadão número 30395225 3 ZW1, válido até 2 de maio de 2029, com domicílio profissional na morada acima mencionada, ambos com poderes para este ato qualidade e poderes que provaram com os Estatutos publicados no Portal da Justiça “on-line”, em 18 de setembro de 2018 e a sua alteração, em 24 de fevereiro de 2025, Ata n.º 6 de Eleição dos

Órgãos Sociais, adenda á Ata n.º 6 e Tomada de posse, realizadas em 20 de junho de 2022, para o quadriénio de 2022/2026, documentos cujas fotocópias se arquivam na Pasta do oficial Público, adiante designado por Segundo Outorgante. -----

-----**Considerando que:**-----

- a) Nos termos do disposto na alínea f) do n.º 2 do artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, constitui atribuição municipal o apoio aos tempos livres e ao desporto; -----
- b) Compete à Câmara Municipal de Cascais, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- c) Nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do citado diploma legal compete, de igual modo, apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra; -----
- d) O Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual, que estabelece o regime jurídico dos Contratos-programa de Desenvolvimento Desportivo condiciona a atribuição de apoios financeiros, materiais e logísticos, bem como de patrocínios desportivos por parte das autarquias locais, à celebração de contratos-programa de desenvolvimento desportivo; -----
- e) No Regulamento Municipal de Apoio às Entidades Desportivas, publicado em DR 2.ª série, n.º 143 de 26 de julho de 2010, prevê a disponibilização de apoios materiais, humanos, logísticos e ainda a atribuição de participações, em forma de apoio ou do suporte indireto de despesas, para projetos de desenvolvimento desportivo apresentados sob a forma de candidatura pelas entidades desportivas legalmente constituídas, com sede social ou atividade no concelho de Cascais, que se revistam de

interesse para o desenvolvimento desportivo;-----

f) A Lev'Arte – Associação Cultural e Recreativa é uma associação sem fins lucrativos e tem como fim dinamizar a cultura e as artes do espetáculo em geral, conforme artigo 2.º dos seus Estatutos;-----

g) A Lev'Arte – Associação Cultural e Recreativa, em conformidade com os artigos 11.º e 12º do Decreto-Lei n.º 273/2009 de 01 de outubro, na sua redação atual, e em consonância com o «Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo 2025/2026 – Critérios específicos de apoio», aprovados na Reunião de Câmara de 22 de julho de 2025 (Proposta nº 954/2025), apresentou 3 candidaturas a apoio financeiro ao desenvolvimento desportivo municipal, atividade desportiva regular, e organização de eventos, sob consulta em anexo (Anexo I e II);-----

-----É celebrado o presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo, nos termos do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, de acordo com a deliberação camarária de 10 de fevereiro de 2026, que se rege pelo disposto naquele Decreto-Lei em tudo o que lhe é aplicável e pelas seguintes cláusulas:-----

----- **PRIMEIRA** -----

----- **(Objeto)** -----

-----O presente contrato-programa destina-se a regular a atribuição de uma comparticipação financeira para apoio a apoio ao desenvolvimento desportivo, transportes para atividades desportivas, participação em competições de dança (Global Dance Open – Braga, All Dance Portugal e All Dance Europe e Intercontinental) e organização da formação “Curso de Dança Intensivo Jovem de Cascais” no âmbito das candidaturas submetidas no portal do Município, que fazem parte integrante do presente contrato-programa.-----

----- **SEGUNDA** -----

-----**(Duração do Contrato)**-----

1. O presente contrato-programa tem início na data após publicitação do contrato-programa na página eletrónica da Câmara Municipal de Cascais e vigorará até 18 meses após a data da sua assinatura.-----
2. No que respeita à execução do programa de desenvolvimento desportivo, a mesma vinculará os Outorgantes até à aprovação, em assembleia-geral de sócios, do relatório anual de atividades referente ao ano 2026. -----
3. Caso os relatórios anuais não sejam submetidos ao Primeiro Outorgante, até 30 (trinta) dias após a realização da referida assembleia-geral, constitui-se o Segundo Outorgante na obrigação de restituir as importâncias liquidadas pela Câmara Municipal de Cascais, conforme n.º 1 e 2 do artigo 29.º do D.L. n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual.-----

-----**TERCEIRA**-----

-----**(Obrigações dos Outorgantes)**-----

1. O Primeiro Outorgante obriga-se a:-----
 - a) Financiar no montante total de € 2.350,00 (dois mil trezentos e cinquenta euros), para apoio ao desenvolvimento desportivo municipal (€600,00) e transportes para atividades desportivas (€1.750,00), conforme candidaturas em anexo (Anexo I); -----
 - b) Financiar no montante total de € 3.000,00 (três mil euros), para apoio à participação em competições de Dança (Global Dance Open – Braga, All Dance Portugal e All Dance Europe e Intercontinental) (€2.000,00) e organização da formação “Curso de Dança Intensivo Jovem de Cascais” (€1.000,00), conforme candidaturas em anexo (Anexo II);-----
 - c) As verbas referidas nas alíneas anteriores € 2.350,00 (dois mil trezentos e cinquenta euros), estão inscritas nas GOP’s de 2026 ação 03.001.2026/31.1 com a classificação

- de despesa 02/04.07.01 e encontram-se devidamente cabimentadas); -----
- d) As verbas referidas nas alíneas anteriores € 3.000,00 (três mil euros), estão inscritas nas GOP's 2026 ação 03.001.2026/31.2 com a classificação de despesa 02/04.07.01 e encontram-se devidamente cabimentada); -----
- e) Proceder ao pagamento da verba, após outorga do contrato-programa e da sua publicitação na página eletrónica da Câmara Municipal de Cascais, consoante disponibilidade de tesouraria e mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas e relatórios transportes, participação e de organização de eventos; -----
- f) Fiscalizar a execução do presente contrato-programa, recorrendo a todos os procedimentos administrativos adequados para este fim, nomeadamente através da realização de inspeções, inquéritos e sindicâncias ou determinando a realização de auditoria(s) por entidade externa; -----
2. O Segundo Outorgante compromete-se a: -----
- a) Afetar os montantes disponibilizados através do presente contrato-programa exclusivamente às finalidades para as quais foram atribuídos, sob pena de devolução integral das importâncias pagas pela Câmara Municipal de Cascais; -----
- b) Realizar, administrar e controlar a implementação do programa de desenvolvimento desportivo considerado no presente contrato-programa; -----
- c) Sujeitar à aprovação da Câmara Municipal de Cascais, através da unidade competente (Divisão de Desenvolvimento Desportivo), toda e qualquer futura parceria ou contratação com terceiros, associada ao desenvolvimento do presente contrato-programa; -----
- d) Publicitar nos seus processos de comunicação uma referência ao “Apoio da Câmara Municipal de Cascais” e sempre que possível reproduzir o logotipo da CMC, respeitando as normas gráficas associadas à sua utilização, incluindo a impressão da

- marca Cascais no vestuário desportivo comparticipado pela CMC;-----
- e) Apresentar documentos comprovativos de despesa e relatórios de execução de transportes, participação e de organização de eventos, no prazo máximo de dois meses após término do mesmo, onde deverão constar dados estatísticos de importância (nº participantes, origem, género, escalões etários), bem como de apreciação geral e de execução financeira e respetivos documentos comprovativos de despesa; -----
- f) Participar ativamente nas ações de promoção desportiva implementadas pela Autarquia, mobilizando os seus praticantes desportivos para as atividades de demonstração e convívio junto da população de Cascais; -----

-----**QUARTA**-----

-----**(Revisão do Contrato)**-----

1. Quando ocorra alteração anormal e imprevisível das circunstâncias que determinaram os termos do presente contrato-programa, deve o Segundo Outorgante, enquanto responsável pela sua execução, propor a revisão dos referidos termos. -----
2. Os Primeiro e Segundo Outorgantes acordam desde já em fixar, por escrito e como adenda ao presente contrato-programa, todos os aspetos e situações de facto que, emergentes do mesmo, não tenham sido objeto do seu clausulado e se venham a revelar necessários à sua boa execução. -----
3. Aplica-se o disposto no número anterior a todos os aspetos e situações de facto que tenham a natureza de dúvidas e omissões, obtido que seja o acordo de ambos outorgantes. -----
4. O presente contrato-programa poderá ser revisto nos termos previstos no artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, na sua redação atual. -----

-----**QUINTA**-----

-----**(Resolução do Contrato-programa)**-----

-----Constituem causas legítimas da resolução do presente contrato-programa o incumprimento do disposto nas alíneas a) e b) do n.º 2 da Cláusula Terceira. -----

----- **SEXTA** -----

-----**(Dúvidas e Omissões)**-----

-----As dúvidas e omissões resultantes da interpretação, validade ou aplicação das cláusulas deste contrato-programa serão resolvidas casuisticamente, por acordo entre as partes, segundo o princípio geral da interpretação mais favorável à prossecução do objeto expresso na Cláusula Primeira.-----

-----Foram advertidos os outorgantes que este contrato fica dispensado de Fiscalização Prévia do Tribunal de Contas, nos termos do art.º 48.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na sua redação atual, começando a produzir efeitos e tendo eficácia financeira a partir da data da sua publicitação. -----

-----O encargo resultante deste contrato no montante global de € 5.350,00 (cinco mil trezentos e cinquenta euros), sendo que o valor de € 2.350,00 (dois mil, trezentos e cinquenta euros), tem o cabimento número 126444 e o compromisso número 206967, na dotação prevista no Capítulo Orgânico 02 - Capítulo económico 04 - Grupo 07 – Artigo 01 do Orçamento da Câmara Municipal de Cascais, para o corrente ano económico, e o valor de € 3.000,00 (três mil euros) tem o cabimento número 126445 e o compromisso número 206970 na dotação prevista no Capítulo Orgânico 02 - Capítulo económico 04 - Grupo 07 – Artigo 01 do Orçamento da Câmara Municipal de Cascais, para o corrente ano económico.--

-----Arquivam-se: declaração de situação contributiva regularizada à Segurança Social obtida, em 10 de abril de 2026, (válida por quatro meses), com o NISS 2515079588, certidão de situação tributária regularizada perante a Autoridade Tributária e Aduaneira emitida pelo Serviço de Finanças de Cascais-2, em 10 de abril de 2026, (válida por quatro

meses) e RCBE (Registo Central do Beneficiário Efetivo).-----

-----E, para constar se lavrou este Contrato-Programa que vai ser assinado pelos outorgantes e por mim, Maria Ivone Francisco Texugo Ferreira Marques, na qualidade de Oficial Público, nomeada pelo despacho do Presidente da Câmara Municipal, n.º 3/2013 de 3 de janeiro.

Carla Reis

De: Div. Comunicação
Enviado: 28 de outubro de 2025 13:58
Para: Mariana Coelho
Assunto: Form submission from: Candidatura Associativismo Desportivo 2025/2026 | Apoio ao desenvolvimento desportivo municipal

Submitted on Terça, Outubro 28, 2025 - 13:57 Submitted by anonymous user: [85.243.156.61] Submitted values are:

--IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE--

ENTIDADE: Lev´Arte - Associação Cultural e Recreativa

PRESIDENTE DA DIREÇÃO: Elsa Paes de Freitas

EMAIL INSTITUCIONAL: levarte.danca@gmail.com

--RESPONSÁVEL PELA CANDIDATURA--

NOME: Elsa Paes de Freitas

CONTACTO TELEFÓNICO: 966660812

EMAIL: elsapdfreitas@gmail.com

--INSTALAÇÕES DA ENTIDADE--

Tem sede social? Sim

MORADA SEDE:

Rua de Cantábria, n41

2775-711 carcavelos

Tem instalações desportivas? Sim

MORADA INSTALAÇÃO DESPORTIVA:

Rua de Cantabria,n41

2775-711 Carcavelos

LOCAIS DE TREINO:

Rua de Cantabria,n41

2775-711 Carcavelos

--INDICADORES DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO--

NÚMERO DE MODALIDADES DESPORTIVAS: a) 5 ou mais modalidades

NÚMERO DE PRATICANTES DESPORTIVOS: d) Até 100 praticantes

CARACTERIZAÇÃO DOS PRATICANTES DESPORTIVOS: c) Praticantes desportivos não federados

INFORMAÇÃO DOS PRATICANTES DESPORTIVOS (GÉNERO):

CARACTERIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DESPORTIVAS: b) Entre 3 a 4 equipamentos/espacos desportivos

--ANEXOS--

ANEXO 1 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO:

https://www.cascais.pt/system/files/webform/anexo_1_programa_de_desenvolvimento_desportivo_25.26_14.xlsx

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO:

https://www.cascais.pt/system/files/webform/declaracao_de_compromisso_paad_2_1.docx

The results of this submission may be viewed at:
<https://www.cascais.pt/node/14296/submission/257298>

De: Div. Comunicação
Enviado: 29 de outubro de 2025 14:39
Para: Mariana Coelho
Assunto: Form submission from: Candidatura Associativismo Desportivo 2025/2026 |
Atividade desportiva regular

Submitted on Quarta, Outubro 29, 2025 - 14:39 Submitted by anonymous user: [85.243.156.61] Submitted values are:

--IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE--

ENTIDADE: Lev'Arte - Associação Cultural e Recreativa

PRESIDENTE DA DIREÇÃO: Elsa Paes de Freitas

EMAIL INSTITUCIONAL: levarte.danca@gmail.com

--RESPONSÁVEL PELA CANDIDATURA--

NOME: Elsa Paes de Freitas

CONTACTO TELEFÓNICO: 966660812

EMAIL: elsapdfreitas@gmail.com

SELECIONE SIMULTANEAMENTE TODOS OS APOIOS PRETENDIDOS:

- Participação em competições desportivas
- Apoio financeiro e cedência de transporte para atividades desportivas

--PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES DESPORTIVAS--

DESCRIÇÃO DA COMPETIÇÃO:

Global Dance Open – Braga

Evento competitivo de âmbito internacional que promove o intercâmbio artístico e técnico entre escolas de dança. A participação da Lev'Arte visa proporcionar aos alunos uma experiência de palco exigente, estimulando a superação pessoal e o aperfeiçoamento técnico.

All Dance Portugal

Competição nacional que reúne escolas e academias de dança de todo o país, servindo como etapa de qualificação para o All Dance Europe. O objetivo é avaliar o nível artístico e técnico dos alunos, promovendo a excelência e o espírito competitivo saudável.

All Dance Europe e Intercontinental

Evento europeu de referência que reúne os melhores classificados de cada país. A presença da Lev'Arte representa uma oportunidade de projeção internacional, troca cultural e valorização do trabalho artístico desenvolvido ao longo do ano.

JUSTIFICAÇÃO DA IMPORTÂNCIA DE PARTICIPAÇÃO: A

participação da Lev'Arte nestes três eventos constitui uma componente essencial do percurso formativo dos alunos, permitindo o contacto com diferentes realidades artísticas e padrões internacionais de exigência. Estas experiências fortalecem o espírito de equipa, a disciplina e a motivação, contribuindo

para o desenvolvimento técnico, artístico e humano dos jovens bailarinos, bem como para a afirmação da escola no panorama nacional e internacional da dança.

MODALIDADES E ESCALÕES: Ballet, Neoclássico, dança contemporânea, dança irlandesa e danças étnicas - dos 8 aos 17 anos

NÚMERO DE PARTICIPANTES: 15

VALOR APOIO MUNICIPAL: 10000€

--ANEXOS--

RELATÓRIO PARTICIPAÇÃO:

https://www.cascais.pt/system/files/webform/anexo_3_relatorio_de_participacao_em_competicoes_evento_desportivo_3_2_0.docx

--APOIO FINANCEIRO E CEDÊNCIA DE TRANSPORTE PARA ATIVIDADES DESPORTIVAS--

NÚMERO DE VIATURAS DE TRANSPORTE ADQUIRIDAS COM APOIO DA CMC: 0

PREENCHA A INFORMAÇÃO PARA CADA UMA DAS MODALIDADES DA ENTIDADE:

- Modalidade 1

- Modalidade 2

- Modalidade 3

- Modalidade 4

--MODALIDADE 1--

MODALIDADE DESPORTIVA: Ballet/neoclassico

QUADRO COMPETITIVO: Nacional

NÚMERO DE PRATICANTES NA MODALIDADE NA PRESENTE ÉPOCA: 15

em

turma de competição

--MODALIDADE 2--

MODALIDADE DESPORTIVA: Dança contemporanea

QUADRO COMPETITIVO: Nacional

NÚMERO DE PRATICANTES NA MODALIDADE NA PRESENTE ÉPOCA: 15

em

turma de competição

--MODALIDADE 3--

MODALIDADE DESPORTIVA: dança irlandesa

QUADRO COMPETITIVO: Nacional

NÚMERO DE PRATICANTES NA MODALIDADE NA PRESENTE ÉPOCA: 15

em

turma de competição

--MODALIDADE 4--

MODALIDADE DESPORTIVA: Danças etnicas

QUADRO COMPETITIVO: Nacional

NÚMERO DE PRATICANTES NA MODALIDADE NA PRESENTE ÉPOCA: 15

em

turma de competição

--ANEXOS--

RELATÓRIO:

https://www.cascais.pt/system/files/webform/anexo_6_relatorio_de_execucao_transportes_3_2.docx

The results of this submission may be viewed at:

<https://www.cascais.pt/node/13519/submission/257372>

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO – APOIO FINANCEIRO DE TRANSPORTES

RESUMO DO CLUBE

CLUBE DESPORTIVO	RESPONSÁVEL PELO RELATÓRIO
Lev'Arte – Associação Cultural e recreativa	Elsa Paes de Freitas

RESUMO DAS DESLOCAÇÕES

MODALIDADE	COMPETIÇÃO	LOCAL DA COMPETIÇÃO	Nº DE PARTICIPANTES	GÉNERO E ESCALÃO	DATA DA DESLOCAÇÃO	ALUGUER (A) TRANSPORTE PRÓPRIO (P)
Ballet/dança contemporânea/dança irlandesa/danças étnicas	Global Dance Open	Braga	11+1 professora	Feminino – 11/17 anos	12/15 fevereiro (previsão, pois pode terminar mais tarde)	
Ballet/dança contemporânea/dança irlandesa/danças étnicas	All Dance Portugal	Santa Maria da Feira	15 + 2 professoras	Feminino – 8/17 anos	27 março a 2 abril	
Ballet/dança contemporânea/dança irlandesa/danças étnicas	All Dance Europe e Intercontinental	Salónica/grecia	15+ 2 professoras	Feminino – 8/17 anos	12 a 19 julho	Aviao

DESPEAS		OBSERVAÇÕES
ÂMBITO	VALOR	

RESUMO FINANCEIRO

Câmara Municipal de Cascais

Divisão de Desenvolvimento Desportivo

E-mail: desp@cm-cascais.pt



Assinatura do Dirigente e Carimbo do Clube/Associação Desportiva

Carla Reis

De: Div. Comunicação
Enviado: 29 de outubro de 2025 14:39
Para: Mariana Coelho
Assunto: Form submission from: Candidatura Associativismo Desportivo 2025/2026 |
Atividade desportiva regular

Submitted on Quarta, Outubro 29, 2025 - 14:39 Submitted by anonymous user: [85.243.156.61] Submitted values are:

--IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE--

ENTIDADE: Lev'Arte - Associação Cultural e Recreativa

PRESIDENTE DA DIREÇÃO: Elsa Paes de Freitas

EMAIL INSTITUCIONAL: levarte.danca@gmail.com

--RESPONSÁVEL PELA CANDIDATURA--

NOME: Elsa Paes de Freitas

CONTACTO TELEFÓNICO: 966660812

EMAIL: elsapdfreitas@gmail.com

SELECIONE SIMULTANEAMENTE TODOS OS APOIOS PRETENDIDOS:

- Participação em competições desportivas
- Apoio financeiro e cedência de transporte para atividades desportivas

--PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES DESPORTIVAS--

DESCRIÇÃO DA COMPETIÇÃO:

Global Dance Open – Braga

Evento competitivo de âmbito internacional que promove o intercâmbio artístico e técnico entre escolas de dança. A participação da Lev'Arte visa proporcionar aos alunos uma experiência de palco exigente, estimulando a superação pessoal e o aperfeiçoamento técnico.

All Dance Portugal

Competição nacional que reúne escolas e academias de dança de todo o país, servindo como etapa de qualificação para o All Dance Europe. O objetivo é avaliar o nível artístico e técnico dos alunos, promovendo a excelência e o espírito competitivo saudável.

All Dance Europe e Intercontinental

Evento europeu de referência que reúne os melhores classificados de cada país. A presença da Lev'Arte representa uma oportunidade de projeção internacional, troca cultural e valorização do trabalho artístico desenvolvido ao longo do ano.

JUSTIFICAÇÃO DA IMPORTÂNCIA DE PARTICIPAÇÃO: A

participação da Lev'Arte nestes três eventos constitui uma componente essencial do percurso formativo dos alunos, permitindo o contacto com diferentes realidades artísticas e padrões internacionais de exigência. Estas experiências fortalecem o espírito de equipa, a disciplina e a motivação, contribuindo

para o desenvolvimento técnico, artístico e humano dos jovens bailarinos, bem como para a afirmação da escola no panorama nacional e internacional da dança.

MODALIDADES E ESCALÕES: Ballet, Neoclássico, dança contemporânea, dança irlandesa e danças étnicas - dos 8 aos 17 anos

NÚMERO DE PARTICIPANTES: 15

VALOR APOIO MUNICIPAL: 10000€

--ANEXOS--

RELATÓRIO PARTICIPAÇÃO:

https://www.cascais.pt/system/files/webform/anexo_3_relatorio_de_participacao_em_competicoes_evento_desportivo_3_2_0.docx

--APOIO FINANCEIRO E CEDÊNCIA DE TRANSPORTE PARA ATIVIDADES DESPORTIVAS--

NÚMERO DE VIATURAS DE TRANSPORTE ADQUIRIDAS COM APOIO DA CMC: 0

PREENCHA A INFORMAÇÃO PARA CADA UMA DAS MODALIDADES DA ENTIDADE:

- Modalidade 1

- Modalidade 2

- Modalidade 3

- Modalidade 4

--MODALIDADE 1--

MODALIDADE DESPORTIVA: Ballet/neoclassico

QUADRO COMPETITIVO: Nacional

NÚMERO DE PRATICANTES NA MODALIDADE NA PRESENTE ÉPOCA: 15

em

turma de competição

--MODALIDADE 2--

MODALIDADE DESPORTIVA: Dança contemporanea

QUADRO COMPETITIVO: Nacional

NÚMERO DE PRATICANTES NA MODALIDADE NA PRESENTE ÉPOCA: 15

em

turma de competição

--MODALIDADE 3--

MODALIDADE DESPORTIVA: dança irlandesa

QUADRO COMPETITIVO: Nacional

NÚMERO DE PRATICANTES NA MODALIDADE NA PRESENTE ÉPOCA: 15

em

turma de competição

--MODALIDADE 4--

MODALIDADE DESPORTIVA: Danças etnicas

QUADRO COMPETITIVO: Nacional

NÚMERO DE PRATICANTES NA MODALIDADE NA PRESENTE ÉPOCA: 15

em

turma de competição

--ANEXOS--

RELATÓRIO:

https://www.cascais.pt/system/files/webform/anexo_6_relatorio_de_execucao_transportes_3_2.docx

The results of this submission may be viewed at:

<https://www.cascais.pt/node/13519/submission/257372>

RELATÓRIO DE PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES E/OU EVENTOS DESPORTIVOS

RESUMO DO CLUBE

CLUBE DESPORTIVO	RESPONSÁVEL PELO RELATÓRIO
Lev'Arte – Associação cultural e recreativa	Elsa Paes de Freitas

PLANEAMENTO

LOCAL DA COMPETIÇÃO	DATA DE REALIZAÇÃO	NÚMERO DE PARTICIPANTES
Braga – Global dance Open	13 a 18 fevereiro	11
Santa Maria da Feira - All Dance Portugal	27 março a 2 abril	15
Salónica (Grécia) – All Dance Europe e Intercontinental	12 a 19 julho	15

MODALIDADE	GÉNERO	ESCALÃO ETÁRIO
Ballet /neoclassico	feminino	8/17 anos
Dança irlandesa/danças etnicas	feminino	8/17 anos
Dança contemporanea	feminino	8/17 anos

PLANEAMENTO FINANCEIRO

DESPESAS	VALOR	OBSERVAÇÕES
alojamento	$1041+4000+1215 = 6255€$	Alojamento de santa maria da feira inclui refeições
inscrições	$3000+3500+4000 = 10500€$	Previsão de valores (varia conforme numero de coreografias)
Viagem avião (europeu)	5250€	Cotação ao dia de hoje (27 out)

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

DESPESAS	VALOR	OBSERVAÇÕES

APRECIÇÃO GERAL DA COMPETIÇÃO/EVENTO DESPORTIVO (com nº de participantes e classificações)

Nº PARTICIPANTES	
FEMININO	MASCULINO
TOTAL DE PARTICIPANTES	

RESUMO PARTICIPAÇÃO:

Câmara Municipal de Cascais

Divisão de Desenvolvimento Desportivo

E-mail: desp@cm-cascais.pt



FOTOGRAFIAS

Assinatura do Dirigente e Carimbo do Clube/Associação Desportiva

Carla Reis

De: Div. Comunicação
Enviado: 29 de outubro de 2025 15:04
Para: Mariana Coelho
Assunto: Form submission from: Candidatura Associativismo Desportivo 2025/2026 | Organização de eventos desportivos

Submitted on Quarta, Outubro 29, 2025 - 15:04 Submitted by anonymous user: [85.243.156.61] Submitted values are:

--IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE--

ENTIDADE: Lev'Arte - Associação Cultural e Recreativa
PRESIDENTE DA DIREÇÃO: Elsa Paes de Freitas
EMAIL INSTITUCIONAL: levarte.danca@gmail.com

--RESPONSÁVEL PELA CANDIDATURA--

NOME: Elsa Paes de Freitas
CONTACTO TELEFÓNICO: 966660812
EMAIL: elsapdfreitas@gmail.com

--DESCRIÇÃO DO EVENTO DESPORTIVO--

ORGANIZADOR: LEV'Arte - Associação Cultural e Recreativa
NOME DO EVENTO: Curso de Dança Intensivo Jovem de Cascais
DATA E LOCAL: 26 a 30 de Janeiro nas instalações da Lev'Arte
MODALIDADE E ESCALÃO: Ballet classico e Contemporaneo - dos 11 aos 18 anos

ENTIDADES OFICIAIS CO-ORGANIZADORAS: nenhuma

DIMENSÃO DO EVENTO: Regional/Distrital

TIPO DE EVENTO: Evento lúdico-desportivo

NÚMERO DE PARTICIPANTES (ATLETAS): duas turmas de 12 alunos
(possibilidade de uma terceira conforme inscrições)

MEDIDAS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL:

MEDIDAS DE CIDADANIA E RESPONSABILIDADE SOCIAL:

OBJECTIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL:

QUAL O IMPACTO DO EVENTO EM CASCAIS? O Curso Intensivo de Dança Lev'Arte terá um impacto significativo no concelho de Cascais ao proporcionar formação gratuita a jovens residentes, promovendo a igualdade de acesso a oportunidades de desenvolvimento artístico de qualidade. Com a presença de professores convidados de referência a nível nacional, o evento elevará o nível técnico e criativo dos participantes, ao mesmo tempo que reforça a oferta cultural local. Esta iniciativa contribui para o enriquecimento do panorama artístico do concelho, incentivando a participação da comunidade e consolidando Cascais como um polo de promoção da cultura e da dança.

O evento tem apoios externos? Não

O evento necessita de apoio logístico da CMC? Não

VALOR APOIO MUNICIPAL: 5000e

--ANEXOS--

MEMÓRIA DESCRITIVA / RELATÓRIO ORGANIZAÇÃO EVENTO:

https://www.cascais.pt/system/files/webform/curso_danca_intensivo_jovem_de_cascais_2025_2.pdf
PLANO DE COMUNICAÇÃO DO EVENTO:

The results of this submission may be viewed at:
<https://www.cascais.pt/node/17938/submission/257376>



Lev'Arte

A Lev'Arte é uma associação cultural dedicada ao ensino e promoção das artes performativas, onde a paixão e a técnica se encontram para formar bailarinos completos.

Fundada em 2018, na freguesia de S.Domingos de Rana, conseguiu afirmar-se com pequenos passos e crescer ao longo dos anos, tendo neste momento um novo espaço, localizado em Carcavelos. Um espaço que conta com 3 studios amplos e totalmente equipados para a correta pratica das variadas aulas que oferece.



Com o objetivo de promover a expressão corporal, a criatividade e o desenvolvimento artístico, a Lev'Arte pretende que as artes sejam acessíveis a todos e que crie experiências de vida enriquecedoras na formação pessoal de crianças e jovens.

Na Lev'Arte, adotamos uma abordagem pedagógica que combina tradição e inovação. Os nossos professores são profissionais experientes e apaixonados pelo que fazem e que utilizam métodos de ensino dinâmicos e personalizados, adequados às necessidades e aspirações de cada aluno.

Oferece desde a sua formação aulas regulares de Ballet Clássico, Dança Contemporânea, Barra de Chão, Dança Irlandesa e Danças Tradicionais. No novo espaço, a nossa oferta aumentou com aulas de Hip-hop e Barre

Além das aulas regulares, promove ainda diversos workshops e Masterclasses nas mais variadas técnicas com professores conceituados para alargar o leque de experiências e aprendizagem dos seus alunos e público em geral.

No final de cada ano lectivo, a Lev'Arte prepara o Espetáculo Final, onde cada momento é especial, permitindo aos alunos mostrar o seu talento e dedicação ao público, criando memórias inesquecíveis.



Para alunos que procuram crescer ainda mais, dispomos dos Projectos Lev'Arte, que funciona por escalões etários a partir dos 6 anos onde têm obrigatoriamente uma carga semanal mais elevada entre 6h e 13h com aulas de vários estilos, e ensaios ao fim de semana para participação como representantes da Escola em competições nacionais e internacionais, espetáculos e Festivais!



Valorizamos a diversidade e acreditamos que a dança é uma forma poderosa de inclusão. Por isso, acolhemos alunos de todas as idades, origens e níveis técnicos, proporcionando um espaço seguro e respeitoso para todos.



Curso Dança Intensivo

Jovem de Cascais

2026

Data

- 26 a 30 janeiro (pausa lectiva de final de semestre)
(5 dias com 5 aulas diárias)

Horário

- 9h30/13h30 14h30/16h30

Local

- Lev'Arte

Publico alvo

- alunos de dança do Concelho de Cascais dos 11 aos 18 anos •
níveis intermedio e avançado

Objetivo

- Alargar o conhecimento e aprimorar a técnica dos bailarinos do Concelho, nas técnicas base da dança, a Técnica de Dança Classica e o Contemporaneo;
- intercâmbio entre alunos de diferentes escolas, fomentando a aproximação das mesmas;
- dar a conhecer o talento dos nossos jovens de Cascais a professores de renome a nível nacional, abrindo assim mais oportunidades de crescimento dos mesmos
- preparar os alunos para eventos com sessões de Coaching, onde terão um trabalho mais detalhado das suas variações/solos



Material necessário à realização

- colunas
- estúdios equipados com barras e linóleo de dança
(todo o material será cedido pela Lev'Arte)

Pretendemos com este curso trazer aos longo da sua continuidade grandes mestres da Dança clássica e contemporânea, nomeadamente:



Técnica Dança Clássica

- Maria Luisa Carles
- Filipe Macedo
- Isabel Galriça
- Carlos Pinillos e Filipa de Castro

Contemporâneo

- Filipe Narciso
- Catarina Casqueiro
- Tiago Coelho
- Benvindo Fonseca
- Daniel Cardoso



Temos a intenção de realizar este curso anualmente tornando-o uma referencia, pelos professores de topo que pretendemos trazer.

Este ano desejamos trazer ao primeiro curso

- Maria Luisa Carles
- Filipe Narciso
- Isabel Galriça

Com aulas com a duração de 1h30 (exceção das sessões de



coaching que tem 1h duração) propomos o seguinte horário (poderá sofrer alteração ate ao primeiro dia de curso)

(10 aulas diárias)

9h/10h30	Técnica Dança Classica Avançado	TDC Intermedio
10h30/12h	Repertorio	Contemporâneo intermedio
12h/13h30	Contemporâneo avançado	Repertorio intermedio
13h30/14h30	Almoço	Almoço
14h30/16h30	Coaching (2 sessoes)	Coaching (2sessoes)

Níveis

intermedio – 11/13 anos

avançado - 14/18 anos

Número máximo de alunos por turma:

- 12 (garantindo a atenção devida para cada aluno)

Mediante o número de inscrições, poderá haver a necessidade de abrir mais uma turma (avançado+ 16/18anos), havendo então a devida alteração ao orçamento

Orçamento previsto

- 5000 €

Pretendemos que o valor cubra todas as despesas inerentes à realização do curso, podendo desta forma oferecer, de forma gratuita, o mesmo aos jovens do Concelho, mediante inscrição.

Este Curso Dança Intensivo Jovem de Cascais visa não só aprimorar as habilidades técnicas dos participantes, como também cultivar um espaço criativo onde a dança se torna uma forma de expressão pessoal e coletiva. É uma oportunidade única para bailarinos que procuram evoluir e se conectar com a arte da Dança num ambiente inspirador.